



Paranatinga/MT, 12 de dezembro de 2023.

Ofício nº 595/2023

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via das seguintes Leis de nº. 2658/2023, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Josimar Marques Barbosa.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.